



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA  
(SANTIAGO MAIOR E SÃO JOÃO BAPTISTA)**

**EDITAL N.º 01/2016**

**Publicidade das deliberações da Junta de Freguesia, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**

**Miguel Domingos Condeça Ramalho, Presidente da Junta de Freguesia, torna público que, na reunião desta Autarquia realizada no dia 06 de janeiro corrente, foram proferidas as seguintes deliberações, destinadas a terem eficácia externa: -----**

- **Aprovar a calendarização das reuniões ordinárias da Junta de Freguesia no ano de 2016: -----**

Mês	Dia	Hora	Mês	Dia	Hora
janeiro	6	15.00	julho	6	15.00
fevereiro	3	15.00	agosto	3	15.00
março	2	15.00	setembro	7	15.00
abril	6	15.00	outubro	6	15.00
maio	4	15.00	novembro	2	15.00
junho	1	15.00	dezembro	7	15.00

- **Aprovar a aquisição da viatura usada marca Mitsubishi, modelo Canter FE73BD4SL, matrícula 26-FD-07, pelo valor de 6.500,€. -----**
- **Adjudicar à empresa “Fresoft-Soluções Informáticas, Lda.”, a prestação de serviços de manutenção de diverso software desta União de Freguesias (Contabilidade Autárquica; Gestão de Pessoal; Licenciamento de Canídeos; Gestão Património-Inventário; Sistema de Avaliação), pelo valor mensal de 151,80€ e aprovar a minuta do respetivo contrato.**

- Ratificar a adjudicação à Rádio Pax, pelo valor de 250,00 €, da emissão de 10 spots diários, durante 15 dias, relativos à campanha “Natal 2015”. -----
- Conceder à Associação Académica do IPBeja a isenção da licença para a atividade ruidosa de carácter temporário, no dia 17 de dezembro.
- Aprovar a proposta de regulamento do concurso de fotografia “Beja ao Luar”.

---Para constar e produzir os devidos efeitos, se publica o presente edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume e publicado na página electrónica da Autarquia em ([www.ufsmaiorsibaptista.pt](http://www.ufsmaiorsibaptista.pt).) -----

Beja, 07 de janeiro de 2016.

**O Presidente da Junta de Freguesia**



---

/Miguel Domingos Condeça Ramalho/